



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.499, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA ANEXO I DO DECRETO EXECUTIVO Nº 4.464, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o solicitado no M.I m ° 345/2022 da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente justificando a grande demanda de serviços de silagem no período;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as datas dos itens 08 e 11 do Anexo I do Decreto Executivo nº. 4.464, de 24 de novembro de 2022, que passam a ser as seguintes:

ANEXO I

Item	Atividade	Data
08	Data limite para encaminhamento dos Memorandos Internos autorizativos das despesas variáveis do mês (combustíveis, jornais, etc.), acompanhados dos documentos fiscais, com exceção da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. (Em casos excepcionais poderão ser comprovadas as despesas através de cópia digitalizada do documento fiscal, ainda pendentes de recebimento, e/ou declaração do fiscal do contrato sobre a execução do serviço).	27/12/2022 Até as 09:00horas
11	Data limite para encaminhamento ao Setor de Empenhos dos Memorandos Internos autorizativos das despesas variáveis do mês (combustíveis, hospital, CISA, etc.), da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, acompanhados dos documentos fiscais. (Em casos excepcionais poderão ser comprovadas as despesas através de cópia digitalizada do documento fiscal, ainda pendentes de recebimento, e/ou declaração do fiscal do contrato sobre a execução do serviço).	29/12/2022 Até as 09:00horas

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.
NOVA RAMADA/RS, 26 de dezembro de 2022.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br